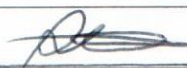


PORTARIA Nº 07/2009

O Exmo. Senhor Adelino dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, Resolve:

REVOGAR a licença apresentada pelo Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, protocolado sob nº 92/2009, com base no artigo 67, inciso II e II, e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, e Lei Orgânica do Município bem como no Relatório final apresentado pela Comissão Especial, conforme Parecer Jurídico.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de Abril de 2009.



ADELINO DOS SANTOS
Presidente

ERRATA

NA PORTARIA Nº 07/2009, PUBLICADO EM 05/05/2009.

ONDE SE LÊ REVOGAR a licença apresentada pelo Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, protocolado sob nº 92/2009, com base no artigo 67, inciso II e II, e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, e Lei Orgânica do Município bem como no Relatório final apresentado pela Comissão Especial, conforme Parecer Jurídico.

DEVE SE LER: REVOGAR a licença apresentada pelo Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, protocolado sob nº 92/2009, com base no artigo 67, inciso II e III, e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, e Lei Orgânica do Município bem como no Relatório final apresentado pela Comissão Especial, conforme Parecer Jurídico.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 06 de Maio de 2009.



ADELINO DOS SANTOS
Presidente